

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Faço público, atendendo ao disposto no artigo 40.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 23.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a reunião ordinária que deveria ter lugar no dia 24 de março de 2020, tal como definido no Regimento da Câmara Municipal, agendada para aquele dia, não se realizará, devido à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID19, urge tomar esta medida excecional com vista a minimizar o perigo de contágio, quer dos membros do Executivo, quer dos colaboradores do Município.

De forma a garantir a todos os membros da Câmara Municipal o conhecimento seguro e oportuno da presente decisão e ainda a todos os munícipes interessados, publique-se o presente Edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume e no sítio da *Internet* do Município de Mogadouro.

Paços do Município de Mogadouro, 19 de março de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,



(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)